



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 11-PGJ/CPJBSI/CGABBSI, de 9 de fevereiro de 2023, registrado no SEI nº 19.04.3352.0006164/2023-43, que solicita a alteração da estrutura administrativa referente ao Serviço de Secretaria – Fazenda Pública, vinculada à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 882, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI		COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I	CPJBSI	
CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA			CHEFIA DE GABINETE DA COORDENADORIA		
Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04	Chefe de Gabinete de Coordenadoria Administrativa		CC-04
Subsecretário de Administração II		CC-01	Subsecretário de Administração II		CC-01
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA	SAC-FAZ		SETOR DE APOIO E CONTROLE DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA	SAC-FAZ	
Chefe de Setor		FC-03	Chefe de Setor		FC-03
Secretário Administrativo		FC-02	--		--
SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-FAZ		SERVIÇO DE SECRETARIA	SES-FAZ	
Chefe de Serviço		FC-02	--		--
Chefe de Serviço		FC-02	--		--



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162845** e o código CRC **61D050D1**.

19.04.3352.0006164/2023-43